



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº431 PUBLICADO PORTARIA 22 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA DP Nº 12.152 /2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2014.042676, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 3177/2015, atribuída ao condutor Lucinaldo Bezerra da Silva, RENACH nº 028.377.287-65/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Gira Lopes**, em 15/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 21/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75161810** e o código CRC **8AB3A465**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000